

ESTADO DO PARÁ

CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE Av. das Nações nº 3326 – CEP 68.390-000 – Ourilândia do Norte – Pará CNPJ: 34.682.385/0001-36 – 3434-1176/1976

cmon@ourilandiadonorte.pa.leg.br/cmourilandiadonorte.pa.leg.br

PORTARIA Nº 084/2022 - GAB/PRES/DIÁRIAS

Dispõe sobre concessão de diárias a Servidor(a)/Vereador(a), com base na Resolução nº 005/2020, e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA NO NORTE, Estado do Pará, RENIVALDO MARTINS NUNES, Vereador Presidente desta Augusta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do disposto na Resolução nº 05/2020, de 13 de novembro de 2020, na qual fixa diárias de viagem dos vereadores e funcionários da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte – PA;

RESOLVE:

- Art. 1°. CONCEDER 03 diárias, ao Vereador Presidente Sr. RENIVALDO MARTINS NUNES, a fim de permanecer em viagem junto a Assembleia Legislativa ALEPA, TCM entre os dias 07/08/2022 a 09/08/2022.
 - Art. 2º. Fica Autorizado o Tesoureiro deste Poder Legislativo efetuar o pagamento de 3 diárias.
- **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.
 - Art. 4°. Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal aos 06 de agosto de 2022.

RENIVALDO MARTINS NUNES

Vereador Presidente da CMONPA